

**PORTARIA Nº 2601/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2770  
Página 26, em 15/05/2023  
Renilda  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diárias para servidora Marcilene Aparecida da Silva Gregório, CPF-799.518.139-68, que possui o cargo/função de Coordenadora Pedagógica/Direção do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 200,00 (duzentos) reais de adiantamento para despesa com combustível. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no dia 18 de maio de 2023 das 08hr às 17hr na UniCesumar-Campus Portão, localizada à Rua Itajubá, 673- Bairro Portão, em Curitiba.

**Art. 3º** - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão da Secretaria de Estado da Educação-SEED por meio da Diretoria de Educação-DEDUC convida Secretários de Educação e Coordenadores Pedagógicos, a participarem da formação realizada no "Evento de Socialização dos resultados da 1ª Avaliação de Fluência Leitora-Núcleo de Cooperação Pedagógico com Municípios-NCPM 2023". Faz-se necessário uma formação específica para o trabalho com os resultados desta avaliação para que os nossos professores e equipes gestoras tenham informações aprofundadas sobre as dificuldades de cada aluno, de modo a conseguir desenvolver estratégias pedagógicas e de ensino adequados para superar tais dificuldades, possibilitando a elaboração e a organização de ações e estratégias que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 17/05/2023 às 13:00 horas e retorno no dia 19/05/2023 às 13:00 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, com o uso do veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 420 km.

**Art. 5º**- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 11 de maio de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2601/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diárias para servidora Marcilene Aparecida da Silva Gregório, CPF-799.518.139-68, que possui o cargo/função de Coordenadora Pedagógica/Direção do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, enquanto a participação da servidora no evento e R\$ 200,00 (duzentos) reais de adiantamento para despesa com combustível. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no dia 18 de maio de 2023 das 08hr às 17hr na UniCesumar-Campus Portão, localizada à Rua Itajubá, 673- Bairro Portão, em Curitiba.

**Art. 3º** - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão da Secretaria de Estado da Educação-SEED por meio da Diretoria de Educação-DEduc convida Secretários de Educação e Coordenadores Pedagógicos, a participarem da formação realizada no "Evento de Socialização dos resultados da 1ª Avaliação de Fluência Leitora- Núcleo de Cooperação Pedagógico com Municípios-NCPM 2023". Faz-se necessário uma formação específica para o trabalho com os resultados desta avaliação para que os nossos professores e equipes gestoras tenham informações aprofundadas sobre as dificuldades de cada aluno, de modo a conseguir desenvolver estratégias pedagógicas e de ensino adequados para superar tais dificuldades, possibilitando a elaboração e a organização de ações e estratégias que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 17/05/2023 às 13:00 horas e retorno no dia 19/05/2023 às 13:00 horas, o meio de transporte utilizado será rodoviário, com o uso do veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 420 km.

**Art. 5º** - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2023.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renilda da Silva Souza  
Código Identificador: 7CF3003E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>